

COMUNICADO

Considerando:

- a) A possibilidade de redução a índice zero do percentual de inadimplência, mediante o desconto no valor da mensalidade;
- b) O compromisso do UNIFEMM com o desenvolvimento regional;
- c) O compromisso do UNIFEMM com o desenvolvimento do ser humano;
- d) A existência de disponibilidade de vagas nos cursos de Graduação presencial, Colégio UNIFEMM, cursos técnicos, cursos tecnólogos e Pós-graduação “lato sensu” presencial;

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, através de sua gestão, firmou convênio com o:

OAB/MG – SUBSEÇÃO SETE LAGOAS

Assinado em: 24/05/2023

Com vigência de: 12 meses

Concedendo descontos para: Pós-graduação “lato sensu” presencial.

Observações:

- a) Os descontos não admitem cumulação com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos próprios que venham a ser concedidos pela Instituição de Ensino em caráter excepcional ou regular. Não admitindo, também, cumulação com financiamento governamental ou bolsa (FIES/Prouni e/ou outros);
- b) Os descontos contemplam os advogados, estagiário inscritos na ordem e funcionários da OAB;
- c) Os descontos contemplam os advogados, estagiário inscritos na ordem e funcionários da OAB, que já estejam matriculados e que fizerem opção por ele;
- d) O beneficiário principal (advogados, estagiário inscritos na ordem e funcionários da OAB) deverá comprovar, no ato da matrícula, o vínculo com a OAB/MG – SUBSEÇÃO DE SETE LAGOAS;
- e) Para conhecimento dos descontos proporcionados o interessado deverá entrar em contato com o setor financeiro através do telefone (31) 2106-2125.